



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE DEZEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às oito horas, na Sala 01 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58 (cinquenta e oito), Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Cristiane Tereza Costa. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos não registrou o quórum. A terceira convocação feita às oito horas e quarenta minutos não registrou o quórum. A quarta convocação feita às oito horas e cinquenta minutos registrou o quórum. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) e Marta Aparecida de Oliveira Vicentin Nunes (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Camila Aparecida de Souza (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Helena Maria Granziol (titular), Marcelo Costa (suplente) e Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Luciana Franciozo (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Cristiane Tereza Costa (suplente) representante das Universidades. Representando o Poder Público estavam presentes: Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania; Isabel Cristina Mussarelli Mercatelli (titular) representante da Secretaria da Fazenda e Julia Pizani (titular) representante da Secretaria de Administração. **ABERTURA:** A presidente Cristiane cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião. Em seguida, passa a palavra para o secretário para a apresentação das justificativas de ausências e leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 07 (sete) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes, sendo que 02 (dois) suplentes de titulares presentes, ou seja, iniciamos a reunião com 10 (dez) conselheiros com direito a voto. **1.2 – Justificativa de Ausência:** Justificaram a ausência as/os Conselheiras/os: Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Tatiana Cristina Castellar (titular) representante do Programa de Ação Comunitária; Patrícia Kelly Mercadante (titular) representante das Universidades; Juliana Maria Pereira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação e Andreza Fernanda Bovo (titular) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda. Os demais ausentes não justificaram suas ausências. **1.3 – Leitura e Aprovação das Atas:** Foi realizada a leitura da ata da reunião do dia 07 (sete) de Novembro do corrente ano.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Deliberação da plenária: a presidente Cristiane abre para correções e votação, a Sra Cristina Pinho da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social – SMAIS pediu a correção do item 5.1 (cinco ponto um) onde consta o termo 1% (um por cento) do imposto de renda, citando que o termo correto é FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e a origem dos recursos não é apenas de repasses do imposto de renda, porque existe a possibilidade de doações voluntárias, depósito judicial, destinação do próprio município através de orçamento municipal e as próprias deduções via imposto de renda pessoa física e pessoa jurídica com percentuais de 1 (um), 3 (três) e 6 (seis) por cento, dependendo do prazo em que a doação for realizada. Após as correções apresentadas a ata é aprovada por unanimidade. **2 - COMISSÃO DE FINANÇAS E PROJETOS DO FUMCAD** (Luciana, Silmara e Isabel); **2.1 - Considerações da Comissão** (reunião, procedimentos, propostas): A presidente Cristiane passa a palavra para Comissão que nesta reunião está representada apenas pela conselheira Luciana. A mesma comenta que a comissão não está paritária e qualquer decisão ou encaminhamento pode ser contestada. Também a Comissão de Fiscalização não está completa, tem membros faltando. A presidente informa que todas as comissões precisam ser reorganizadas por conta do desligamento de membros. Como consequência disso, os trabalhos do COMDICAR ficam paralisados porque dependem das comissões e seus encaminhamentos. Adiantando então o item 6.2 da pauta sobre as **Comissões – Regularização de Membros**, a presidente começa a passar por cada comissão para manifestação da plenária a fim de completar as mesmas. Após as deliberações as comissões terão as seguintes composições: **Comissão de finanças e projetos do FUMCAD** formada pelas conselheiras Luciana (representante da Sociedade Civil), Silmara e Isabel (representantes do poder público), sendo relatora a conselheira Luciana e ficando pendente mais um representante da Sociedade Civil; **Comissão de fiscalização** formada pelas conselheiras Luciana e Helena (representantes da Sociedade Civil), Julia e Vera (representantes do poder público), sendo relatora a conselheira Julia; **Comissão do conselho tutelar** formada pelas/os conselheiras/os Gabriela e Camila (representantes da Sociedade Civil), Vera e Saldanha (representantes do poder público), sendo relatora a conselheira Gabriela; **Comissão de alteração da lei, revisão do plano de ação anual do COMDICAR e marco regulatório FUMCAD** formada pelas conselheiras Cristiane e Luciana (representantes da Sociedade Civil), Julia, Rochele e Renato (representante do poder público) e voluntários os conselheiros Marcelo, Helena e a Sra Cristina Pinho da SMAIS. A conselheira Julia reforçou a necessidade dos titulares quando não puderem comparecer avisar os seus suplentes para estarem presentes. Após deliberações ficou a sugestão de que os suplentes sejam motivados a participar, independentemente da presença do titular. A Sra Cristina Pinho comentou, após questionamento sobre capacitações do conselho tutelar, que em contato com o próprio conselho tutelar reforçou a importância de sua participação nas reuniões do COMDICAR apresentando plano com proposta de capacitações a fim de que sejam discutidas pela plenária e sendo aprovadas, depois encaminhadas a SMAIS e Secretaria da Fazenda para liberação dos recursos. A presidente lembrou que além disso é preciso estar atento aos prazos, solicitando com antecedência de 60 (sessenta) dias, para constar em pauta e depois seguir o tramite citado. Dando seguimento à reunião entregou para a relatora da comissão de finanças, conselheira Luciana, o extrato da conta do FUMCAD datado de 30 (trinta) de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

novembro de 2017 (dois mil e dezessete) com saldo de R\$ 179.212,08 (cento e setenta e nove mil, duzentos e doze reais e oito centavos), também é possível observar diversos depósitos no fundo, que exige transparência e comprometimento deste conselho, em particular da comissão que acompanha a conta e seus repasses. A Sra Cristina solicitou de volta o extrato, para atualizar o site do FUMCAD e depois entregará cópia a relatora da comissão. Após alguns questionamentos da plenária, esclareceu que o COMDICAR é quem determina o uso do recurso do FUMCAD, depois comunica a secretária da SMAIS que faz o despacho solicitando ao prefeito e a secretaria da fazenda que faça o repasse. Ficando claro que a responsabilidade de acompanhar e definir o destino do recurso do fundo é do COMDICAR. Concluiu explicando sobre o extrato da conta pública que tem o saldo zerado, pois toda entrada automaticamente segue para aplicação, porque o recurso não pode ficar parado em conta corrente. O acesso às informações da conta e aplicação são fundamentais para o bom trabalho desta comissão e do conselho de modo geral. **3 - COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR** (Gabriela, Camila, Vera e Saldanha); **3.1 – Considerações da Comissão** (reunião, procedimentos, propostas); **3.2 – Processo sobre Eleição do Conselho Tutelar - Conselheiro Jaime Michelin Junior:** A relatora Gabriela comunica que está aguardando em uma próxima reunião o conselheiro Luiz Antônio ou até mesmo entrará em contato com o Sr Martini, do setor jurídico da prefeitura, para elaboração de carta com o parecer do COMDICAR para finalizar o processo. A presidente encaminhou para a relatora os seguintes ofícios: **3.3 – Ofício nº 731/2017 (Documento Interno nº 34769) do Conselho Tutelar - Relatório Atendimentos Mês Outubro/2017** e **3.4 – Ofício nº 732/2017 (Documento Interno nº 34763) Conselho Tutelar - Relatório Atendimentos – Mês Outubro/2017 por Regiões**, constatou-se a necessidade de maiores informações deste relatório por regiões, para que a comissão e o próprio COMDICAR tenham compreensão de seu conteúdo. A Sra Cristina Pinho sugeriu que o COMDICAR busque as faculdades do município representadas no conselho, solicitando a elas uma pesquisa sobre a situação da criança e do adolescente no município de Araras, envolvendo os cursos de direito e psicologia como apoio para o conselho tutelar e COMDICAR criando uma ponte de aproximação e linguagem entre os conselhos, melhorando assim a comunicação e transmissão de dados, diminuindo a distância e favorecendo que juntos tenham subsídios para enxergar a real situação da criança e do adolescente em nossa cidade e partindo disso, talvez propor a criação de mais um conselho tutelar e políticas eficazes frente as necessidades locais. A conselheira Julia propôs uma reunião específica com o conselho tutelar, para que haja conhecimento mútuo sobre a atuação e colaboração. A presidente citou que durante um breve período a comissão do conselho tutelar juntamente com o conselho tutelar, representado em sua maioria das vezes pelo Sr Vanderson, iniciaram um trabalho relacionado ao estudo de leis envolvendo o tema criança e adolescente, incluindo a elaboração de regimento interno, porém após algumas reuniões da comissão não houve mais a representação do conselho tutelar. A Sra Cristina citou que o conselho tutelar participou este ano de capacitação com o compromisso de transmitir, divulgar o conteúdo da formação, para que o conhecimento seja publicizado e mais pessoas tenham acesso a ele. A presidente citou o próximo item da pauta: **3.5 – Ofício nº 733/2017 (Documento Interno nº 33028) Conselho Tutelar - Relatório de Atendimentos – Incineração de Documentos referentes a Atendimentos:** O próprio conselho tutelar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

levou a questão ao setor jurídico, sendo assim, o COMDICAR, que não tem competência para decidir sobre a questão, aguardará a manifestação do jurídico para responder ao questionamento. A Sra Cristina falou sobre a importância do COMDICAR ter acesso a informações do conselho tutelar, da secretaria de saúde, secretaria de educação, das entidades, da secretaria de ação e inclusão social, censo SUAS, esporte, cultura, tudo isto para conhecer o que existe de trabalho voltado para criança e adolescente e quais são as principais demandas. A partir daí saber quais as necessidades e prioridades. A presidente questionou qual a política pública necessária a ser discutida na conferência municipal do ano que vem e quais as demandas? Hoje faltam informações para que estes encaminhamentos aconteçam. A conselheira Julia reforçou que o conselho tutelar é a principal fonte de informações, sendo assim fundamental esta parceria. A Sra Cristina propôs que o COMDICAR solicite através de ofício para todas as secretarias e setores, os atendimentos voltados a crianças e adolescentes e quais as sugestões de demandas e justificativas. Também deixou a sugestão, para melhor andamento dos trabalhos do COMDICAR, que todas as terças-feiras no período da manhã, sejam reservadas para ações do conselho, como foi observado no conselho municipal de Campinas, sendo assim, todas as terças seriam destinadas as reuniões das comissões e, em uma terça-feira do mês aconteceria à reunião ordinária. A presidente seguindo a pauta passou para o próximo item:

3.6 – Ofício nº 729/2017 (Documento Interno nº 33033) Conselho Tutelar – Solicitação de Verba para participação de Capacitação na cidade de Santo Antônio da Posse (três Conselheiros e um Motorista): A presidente informa que não houve a liberação de recursos para a capacitação por falta de tempo hábil para o tramite do pedido e repasse de recursos, pois o caminho para solicitação de recursos para capacitação, tem em primeiro lugar que ser aprovado pela plenária do COMDICAR, depois a ata será encaminhada a secretária da SMAIS que irá oficiar o poder executivo e a secretaria da fazenda que fará a liberação dos recursos aprovados. Assim são necessários pelo menos dois meses de antecedência para esta solicitação. Outro tópico da pauta: **3.7 – Ofício nº 721/2017 (Documento Interno nº 32761) Conselho Tutelar – Convocação da Conselheira Tutelar Suplente para substituir a Conselheira Célia Regina B. da Silva Pinho no período de 12/12/2017 a 10/01/2018:** A presidente passou a convocação para dar ciência a plenária e depois encaminhará ofício a SMAIS. **4 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - Membros da Comissão** (Julia, Vera, Helena, Luciana); **4.1 – Considerações da Comissão** (reunião, procedimentos, propostas): sem assuntos para tratar na reunião. **4.2 - Documento Interno nº 34761 – AEHDA – Novo Estatuto Social e Ata Eleição da Nova Diretoria:** A presidente entregou a relatora, conselheira Julia, os documentos para análise da comissão e posterior manifestação. Também o processo da Lanisa foi encaminhado a relatora para parecer sobre o credenciamento da entidade. A comissão fará atualização do grupo de contato para melhor organização e comunicação entre os membros. **5 – COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DA LEI, REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL DO COMDICAR E MARCO REGULATÓRIO FUMCAD** (Cristiane, Luciana, Rochele, Renato); **5.1 – Considerações da Comissão** (reunião, procedimentos, propostas, formação): A presidente lembra que esta comissão é temporária porém demanda muito trabalho pois os três objetivos da comissão são muito exigentes. A conselheira Julia agora também compõe esta comissão. A comissão agendará reunião para dar seguimento aos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

trabalhos. **6 – MESA DIRETORA** (Presidência, Secretaria ou Conselheiros); **6.1 – Ofícios expedidos e recebidos: 6.1a – Ofício Nº 125/2017 (Documento Interno nº 34654) – Associação Pró Cidadão de Futuro:** Comunicando o desligamento do COMDICAR das conselheiras Maria Eduarda Michelin Squissato - titular, Raniele Silva Santos e Gabriela Modesto Pedro Bom – suplentes. A presidente comentou que o desligamento, em especial da conselheira Maria Eduarda, é uma grande perda para o conselho, pois a mesma sempre foi muito atuante e presente nas comissões que estava vinculada. O item **6.2** da pauta sobre as **Comissões – Regularização de Membros** foi citado no início da reunião ficando pendente na comissão de finanças um membro da sociedade civil e verificar a composição da comissão de alteração da lei. **6.3 – Documento Interno – Renúncia Cargo Presidente e Substituição no Conselho Municipal de Educação:** A conselheira Cristiane apresentou sua renúncia do cargo de presidente do COMDICAR, por motivos pessoais, foi aceita em um programa de doutorado e isso impossibilita continuar no cargo. Informou que continuará no conselho como conselheira, participando das reuniões ordinárias e comissões. Também será necessária sua substituição no Conselho Municipal de Educação, onde é titular representando o COMDICAR, tendo como suplente a conselheira Camila. Agradeceu a confiança depositada em seu trabalho mas não é possível continuar. Assume a presidência até a eleição de novo presidente, o vice-presidente, o conselheiro Jorge Gonzaga de Oliveira, que fará convocação, pauta e presidirá a próxima reunião. O último item da pauta: **6.4 – Conferência Municipal do COMDICAR 2015 – documentos:** A presidente apresentou aos conselheiros a documentação pertinente a última conferência do COMDICAR. Estes documentos estão sob os cuidados da SMAIS, ficando para a próxima reunião, em 16 (dezesseis) de Janeiro o compromisso de dar os passos iniciais para o trabalho da comissão que cuidará da conferência. A Sra Cristina citou a importância de envolver a câmara jovem para participar da comissão organizadora. A presidente comentou em chamar o conselho da juventude e outros que possam agregar. A Sra Cristina aproveitou para informar que as duas coordenadoras da proteção social, básica e especial entrarão em contato com as entidades comunicando que haverá reunião na próxima quinta-feira, dia 07 (sete) de dezembro para tratar do chamamento público, dividido por proteção na SMAIS, sendo as 08 (oito) horas da proteção especial e as 10 (dez) horas da proteção básica. O conselheiro Marcelo agradeceu o trabalho e empenho da conselheira Cristiane no cargo de presidente. A Sra Cristina, como representante da SMAIS, comentou sobre a aproximação da secretaria e do COMDICAR e sua pró-atividade, desejando que seu substituto tenha a mesma postura de valorizar a presidência do conselho. A conselheira Flordemi ressaltou sua competência. A plenária manifestou-se com uma calorosa salva de palmas em reconhecimento ao trabalho da conselheira Cristiane. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos, e, eu Marcelo Costa, secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 05 (cinco) de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).


CRISTIANE TEREZA COSTA
PRESIDENTE


MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/12/2017

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	TITULAR	<i>Flordemi</i>
	MARTA APARECIDA OLIVEIRA VICENTIN NUNES	SUPLENTE	<i>Marta</i>
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	<i>Camila Souza</i>
	LAISSÉ APARECIDA ZANOBI DOS SANTOS FERNANDEZ	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	HELENA MARIA GRANZIOL	TITULAR	<i>Helena</i>
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	<i>Marcelo Costa</i>
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	<i>Gabriela Geremias</i>
	ROSANA MARIA FERNANDES	SUPLENTE	
	MARIA EDUARDA MICHELON SQUISSATO	TITULAR	
	RANIELE SANTOS	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOZO	SUPLENTE	<i>Luciana</i>
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	
	JOYCE LELES DOS SANTOS VIQUIETINI	SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	<i>Crystiane</i>



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/12/2017

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	JULIANA MARIA PEREIRA	TITULAR	
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE	EDNA VIDES MENEGARI	TITULAR	
	PAULA DE CASTRO VICENTE	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	SILMARA REGINA DA ROZ ELISEU	TITULAR	
	KATYANE PADUANO DE FREITAS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	ISABEL CRISTINA MUSSARELLI MERCATELLI	TITULAR	
	MICHELE FERNANDA FELISBINO DIAS RAMOS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JULIA PIZANI	TITULAR	
	BÁRBARA LEME ALVARENGA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ANDREZA FERNANDA BOVO	TITULAR	
	CÁSSIO MARCONDES COELHO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	SAMARA ROSIANE CARVALHO	TITULAR	
	ADILSON PASQUALOTTO	SUPLENTE	

